



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DIRETORIA**

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às quinze horas e quinze minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no plenário da sede da ANAC em Brasília. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Alexandre Gomes de Barros**, **Cláudio Passos Simão**, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e **Ronaldo Seroa da Motta** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**. Inicialmente, foram lidas e **aprovadas**, por unanimidade, as atas das Reuniões de Diretoria realizadas nos dias vinte e sete de janeiro e três de fevereiro de dois mil e nove. A seguir, a Diretora-Presidente passou a palavra à Sra. Alayde Avelar Freire Sant'Anna, Ouvidora da ANAC, para que essa procedesse à apresentação do II Relatório Semestral de 2008 da Ouvidoria. Finalizada a explanação, os Diretores teceram suas considerações a respeito do documento, tendo sido recomendada, ao final, a realização de ajustes no tocante à estruturação respectiva, conforme sugestões a serem objeto de encaminhamento próximo àquela Unidade. Na seqüência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **1)** Processo nº 60800.023028/2008-97; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças - SAF; Assunto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão arquivística de documentos para a gestão de processos, documentos e arquivos da ANAC; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista justificar-se a contratação pelo fato de que a empresa responsável pela comercialização e assistência técnica do sistema atualmente utilizado somente oferecerá suporte a esse, não mais realizando manutenções evolucionais, o que inviabilizará a realização das atualizações adequadas à complexidade das demandas da Agência no particular, bem como a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros: **2)** Processo nº 60800.062592/2008-25; Interessado: Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIE; Assunto: sistema para alocação inicial de *slots* aplicável aos aeroportos coordenados; **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **3)** Processo nº 60800.070429/2008-36; Interessado: Superintendência de Segurança Operacional - SSO; Assunto: proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 11 - RBAC 11, que trata de procedimentos e normas gerais para a elaboração de regras e emendas aos Regulamentos da ANAC, objeto de consulta pública realizada em duas chamadas, a última delas encerrada em 13 de dezembro de 2008; Decisão: **aprovado**, por unanimidade,

considerando que o texto em causa reflete as adequações demandadas pela evolução natural das atividades da aviação civil, foi consolidado a partir das contribuições e conclusões apuradas no processo de consulta pública, bem como a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's: **4)** Processo nº 07-01/94299/99; Interessado: Agro Air Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da equipe técnica da Superintendência de Serviços Aéreos - SSA; **5)** Processo nº 07-01/93360/98; Interessado: Aplitec Aero Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da equipe técnica da SSA; **6)** Processo nº 07-01/16166/95; Interessado: Nat - Nacional Aero Táxi Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da equipe técnica da SSA; **7)** Processo nº 60800.033012/2007-10; Interessado: Rio Acre Aerotáxi Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da equipe técnica da SSA; **8)** Processo nº 07-01/3171/97; Interessado: RTS - Rota do Sol Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da equipe técnica da SSA; **9)** Processo nº 60800.042096/2007-74; Interessado: TAM Linhas Aéreas S.A.; Assunto: adendos aos acordos de código compartilhado com as empresas Lan Airlines S.A. e Lan Perú S.A, tratando do estabelecimento de novas rotas; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista as

manifestações favoráveis das equipes técnicas da Superintendência de Relações Internacionais - SRI e da SSA; Relatoria do Diretor Ronaldo Seroa da Motta: **10)** Processo nº 60800.082481/2008-35; Interessado: TAM Linhas Aéreas S.A.; Assunto: alocação de sete frequências regulares mistas de longo curso para o Chile; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a disponibilidade de frequências no âmbito do Acordo sobre Serviços Aéreos firmado entre o Brasil e o Chile e a manifestação favorável da SRI; **11)** Processo nº 60800.082477/2008-77; Interessado: TAM Linhas Aéreas S.A.; Assunto: alocação de quatorze frequências regulares mistas de longo curso para o Uruguai; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a disponibilidade de frequências no âmbito do Acordo sobre Serviços Aéreos firmado entre o Brasil e o Uruguai e a manifestação favorável da SRI; **12)** Processo nº 60800.046805/2008-71; Interessado: SRI; Assunto: estabelecimento, em 3 (três) anos, do período de permanência do representante da ANAC junto à Delegação Permanente do Brasil na Organização de Aviação Civil Internacional - OACI; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a ausência de estipulação da espécie e o fato de que as atividades realizadas no âmbito daquela Organização desenvolvem-se em ciclos compreendidos por períodos de 3 (três) anos, ficando estabelecida a vigência do mandato do atual representante até o final do mês seguinte à realização da Assembléia tri-anual da Entidade, ou seja, até o final do mês de outubro de 2010; **13)** Processo nº 60800.02680/2009-59; Interessado: SRI; Assunto: contribuição voluntária ao projeto da OACI para serviços de tradução de manuais e compêndios de normas de aviação e para edição de publicações, solicitada pela Organização aos Estados Membros em virtude de restrições de seu orçamento regular; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que tal contribuição, somada à dos demais Estados, viabilizará a realização dos objetivos estratégicos da OACI e contribuirá para o aperfeiçoamento da segurança da aviação. Na oportunidade, relativamente ao valor da contribuição propriamente dito, foi estipulado montante equivalente àquele transferido ao Programa de Meio Ambiente, da ordem de CA\$ 18,400.00 (dezoito mil e quatrocentos dólares canadenses); **14)** Processo nº 60800.071526/2008-46; Interessado: Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação - SEP; Assunto: aprovação da indicação de assessores técnicos da ANAC para participação nos grupos de trabalho do Comitê de Proteção Ambiental na Aviação - CAEP da OACI; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que tal participação propiciará sejam levados ao CAEP os interesses e a posição do Brasil relativamente aos diversos temas ali abordados, bem como trazidos para a ANAC informações e conhecimentos que circulam nos âmbitos do Comitê, da própria OACI e de outros fórum nacionais e internacionais relacionados a transporte aéreo e meio ambiente. Na seqüência, foi admitido e submetido à apreciação da Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany: **15)** Processo nº 60800.077780/2008-58; Interessado: Alitalia - Compagnia Aerea Italiana S.P.A.; Assunto: autorização de funcionamento jurídico, em substituição à empresa Alitalia

- Linee Aeree Italiane S.P.A.; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a regularidade material e processual dos autos e a manifestação favorável das áreas técnicas da SSA e da SRI. A seguir, o Diretor Alexandre Gomes de Barros solicitou aos demais Diretores licença para se ausentar, devido a compromisso externo previamente agendado, retirando-se da reunião. Pedindo a palavra, a Diretora-Presidente submeteu à consideração dos Diretores então presentes duas questões levantadas pela Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Sra. Graziella Baggio: I - a primeira, com relação à consulta pública, em andamento, versando sobre proposta de alteração do RBHA 121, intitulada “Manipulação dos Controles”, no sentido da suspensão dos procedimentos respectivos com vistas à rediscussão do assunto. Entendendo, diante do objetivo maior a que se propõem as iniciativas da espécie – qual seja o de recolher subsídios para os processos decisórios da Agência –, não haver justificativa para a suspensão requerida, a Diretoria, alternativamente à suspensão requerida, **decidiu**, por unanimidade dos presentes, pela oportunidade de ser estendido, por período adicional de 10 (dez) dias, o prazo originalmente estabelecido para o oferecimento de sugestões, de sorte a ampliar as possibilidades de debate da matéria; e II - a segunda, consistente em pleito no sentido do adiamento da audiência pública relativa à liberalização das tarifas aéreas internacionais, convocada para realizar-se na manhã do dia seguinte, 11 de fevereiro, em Brasília, diante das dificuldades de hospedagem encontradas pelos interessados em participar do evento não residentes na Cidade. A respeito, e não vislumbrando motivo nem meios de se cancelar a realização do evento na véspera de sua realização, **decidiram** os presentes à reunião, por unanimidade, manter a agenda da referida audiência. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e cinco minutos, após o que foi por mim, Lúgia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente

**ALEXANDRE GOMES DE BARROS**  
Diretor

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor

**RONALDO SEROA DA MOTTA**  
Diretor